



PETROLINA
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO,
CULTURA
E ESPORTES

ORDEM DE SERVIÇO

A Sra. **Rosane da Costa Santos**, Secretária de Educação, Cultura e Esportes do Município de Petrolina – PE, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a Empresa **ENGECOL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, a executar, os serviços relativos à conclusão da CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2, PADRÃO FNDE, localizado na Rua Sete, S/N, Bairro Henrique Leite, em Petrolina, em cumprimento do contrato **034/2024** e seus anexos.

O valor global para a prestação dos serviços é de **R\$ 1.792.074,53 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Dois mil, Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos)**.

O prazo de execução dos serviços será de **10 (dez) meses**, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço, devidamente emitida pela contratante.

A contratada terá **03 (três) dias úteis**, após a emissão da ordem de serviço, para mobilizar completamente o canteiro, materiais, mão de obra e equipamentos, o que, não ocorrendo, está passível das sanções legais previstas na legislação pátria.

Petrolina, 05 de março de 2024.

ROSANE DA COSTA SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº 2649/2022

KEPLER KAISER DE ALMEIDA TORRES

Assessor de Infraestrutura
Portaria nº 02082/2022

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR
Data: 05/03/2024 14:53:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR

Representante Legal - Contratada
ENGECOL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CPF: 255.640.724-72

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 01

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Av. Coronel Clementino Coelho, 714, Jardim Bandeirante, CEP 56.308-916 - Petrolina/PE.
Tel: (87) 3862-3744 - CNPJ 06.081.158/0001-10